Processo

NUP/26879/2021/CMP

Porto, 16/04/2021

Informação: NUD/191331/2021/CMP

Requerente: Urbanos Supply Chain, S. A.

Resposta ao documento: NUD/190093/2021/CMP

Local: Avenida da Boavista

Assunto: Análise de pedido de licença de condicionamento de trânsito/estacionamento programado.

1. Enquadramento

- **1.1** O presente pedido concerne à autorização para efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via na Avenida da Boavista nº 650, numa extensão de aproximadamente 7,50 metros, no dia 21/05/2021.
- **1.2** O condicionamento de trânsito/estacionamento enquadra-se no Artigo D-3/5.º do Código Regulamentar do Município do Porto e é solicitado por motivo de substituição de três máquinas multibanco.

2. Antecedentes e processos relacionados

- 2.1 Para o local e data da pretensão não existe sobreposição com outras solicitações de condicionamento de trânsito/estacionamento.
- 2.2 O motivo pelo qual o requerente solicita o condicionamento de trânsito não é objeto de licenciamento.

3. Pareceres e informações de outros serviços ou entidades

3.1 No âmbito da pretensão apresentada não foram solicitados pareceres.

4. Condicionantes e situações específicas

- **4.1** A realização do condicionamento de trânsito/estacionamento deverá garantir uma largura livre mínima de 3,00 metros para circulação de trânsito e ficar condicionada ao acompanhamento por elementos da Divisão de Trânsito da PSP ou da Polícia Municipal, sendo responsabilidade do requerente promover as diligências necessárias para garantir esse acompanhamento.
- **4.2** Devem tomar-se providências para a proteção e serventia de veículos e peões, tais como passadiços e/ou vedação da zona de intervenção, a fim de evitar possíveis danos.
- **4.3** Não é permitida a paragem ou estacionamento de veículos em passeios ou outros espaços destinados à circulação pedonal.
- **4.4** O pagamento das taxas deve ser efetuado até 8 dias úteis antes da data de início programada para o condicionamento.
- **4.5** O condicionamento apenas é válido após a receção de uma notificação final por parte dos serviços municipais.
- **4.6** Se for necessário solicitar a prorrogação do condicionamento de trânsito/estacionamento, esse pedido deverá ser efetuado com a maior antecedência possível.

C02-06-IMP-03 Rev 04 1/3

- 5. Comunicação a cargo do requerente
- 5.1 Sempre que o condicionamento impedir total ou parcialmente o acesso a propriedades privadas, deve ser disponibilizada informação aos moradores e comerciantes, através da colocação de flyers ou formatos similares nas caixas de correio, mediante prévia aprovação pelo município.
- 5.2 Sempre que o condicionamento implicar a realização de trabalhos com atividade ruidosa em horário noturno, deve ser disponibilizada informação aos moradores e comerciantes, através da colocação de flyers ou formatos similares nas caixas de correio, mediante prévia aprovação pelo município, num período entre 5 a 10 dias úteis antes da data de início de realização desses trabalhos.

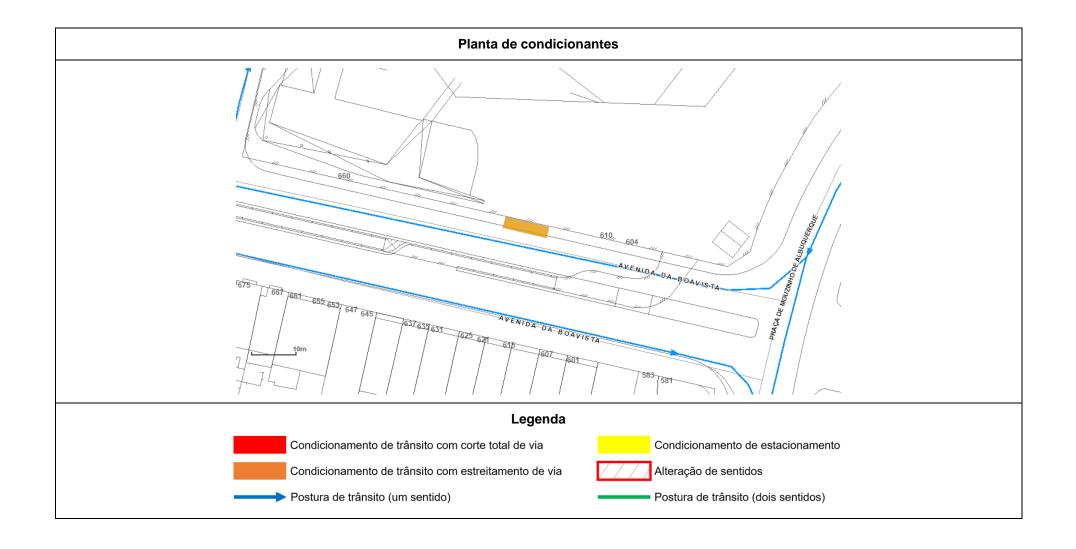
6. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado, desde que as condicionantes enumeradas nos pontos 4 e 5 constem da licença. Propõe-se a autorização do pedido e a liquidação das taxas referentes a 1 dia / 1 arruamento com a redução de 10% prevista para pedidos submetidos eletronicamente.

À consideração superior.

O Gestor do Processo Maria Emilia Vaz

C02-06-IMP-03 Rev 04 2/3



C02-06-IMP-03 Rev 04 3/3

Direção Municipal de Mobilidade e Transportes

Praça General Humberto Delgado Paços de Concelho 4000 Porto



Processo:	NUP/26879/2021/CMP
Documento:	N/a
Despacho:	NUD/220780/2021/CMP

Despacho

Defiro

Autor do Despacho:	Bruno Miguel Aires Eugénio (CMP.DMMT.DMGMT.DMGMT)	٩
Data de Despacho:	02/05/2021	

ASSINATURA

Assinado digitalmente por BRUNO MIGUEL AIRES EUGÉNIO Data: 2021.05.02 16:15:26 +01:00

Informações - Gabinete do Munícipe

Linha Porto.: 220 100 220 - 2.a a 6.a feira - 9h00/19h00

Serviço de Atendimento Online / Portal do Munícipe: https://portaldomunicipe.cm-porto.pt

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00 (mediante marcação prévia)



Processo

NUP/26879/2021/CMP

Porto, 06/05/2021

Ofício: NUD/230256/2021/CMP

Requerente: Urbanos Supply Chain, S. A.

Resposta ao documento: NUD/190093/2021/CMP

Local: BOAVISTA (Av. da)

À Firma

Urbanos Supply Chain, S. A. Loures Business Park - Estrada Nacional 115 - Lote 11 2660 SANTO ANTÓNIO CAVALEIROS

Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Polícia de Segurança Pública

Polícia Municipal

INEM

Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP

União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde

União das Freguesias do Centro Histórico do Porto União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos Junta de Freguesia de Ramalde

Assunto: Condicionamento de trânsito.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 02/05/2021, por despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/107896/2021/CMP, de 01/03/2021, Bruno Eugénio, Engº., o pedido de condicionamento de trânsito, com as condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito.

Assim, por motivo de substituição de três máquinas multibanco e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via na Avenida da Boavista, nº. 650, numa extensão aproximadamente de 7,50 metros, no dia 21 de maio de 2021.

Todos os condicionamentos de trânsito serão assegurados pela Polícia.

Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente e do respetivo recibo de pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

A Assistente Técnica

Assinado digitalmente por MARIA DE FATIMA DE SOUSA FERNANDES QUINTAS Data: 2021.05.06 13:08:00 +01:00 Local: Câmara Municipal do Porto

Anexos:

 Cópia da informação e planta do técnico NUD/191331/2021/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/107896/2021/CMP, de 01/03/2021

C02-06-IMP-07

1/1